

LEI N° 597/2018

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA SARGENTO LIMA EM TARUMIRIM/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM-MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Minas Gerais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regularizada e denominada a Travessa Sargento Lima em Tarumirim/MG, que fica anexa á Rua Sargento Lima.

Art. 2º Acompanha o presente Projeto de Lei o croqui (mapa) da região, a referida Travessa fica entre os números 136 e 160 da Rua Sargento Lima. Fica dispensado o currículo do homenageado uma vez que seu nome já foi apresentado a muitos ano e reconhecido por lei na criação da rua Sargento Lima, e a nomenclatura da Travessa Sargento Lima vem apenas para regularizar a situação da travessa que legalmente não existe, mas, a tempos esse nome vem sendo utilizado pelos moradores e órgãos públicos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tarumirim/MG, 08 de março de 2018.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL